

Boletim de Serviço

n.º 09 16 de Janeiro de 2024

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Superintendência

Portaria - SEI nº 07/2024/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 15 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o Processo SEI nº 23820.006961/2021-11;

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a composição do Núcleo Colegiado consultivo e deliberativo da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HU UFSC para:

Representantes de Divisão/Setor/Unidade	Membros	Siape
Divisão Médica	Titular: Roberto Lodeiro Müller	132****
	Suplente: Karen Adriana Campos Pastório Berbigier	313****
Divisão de Enfermagem	Titular: Ana Paula Goullart Tavares Pereira	300****
	Suplente: Juliana Krum Cardoso da Silva	170****
Gerência de Ensino e Pesquisa e Núcleo de avaliação de Tecnologia em Saúde	Titular: Marina Monica Bahl Mafra	164****
	Suplente: Nayala Lírio Gomes Gazola	145****
Setor de Gestão de Qualidade e Comissão de Controle de Infecção Relacionado à Assistência à Saúde	Titular: Graciele Trentin	163****
	Suplente: Isabel Machado Canabarro	167****
Central de Materiais e Esterilização	Titular: Carina Martins Acosta	307****
	Suplente: André Lucas Maffissoni	305****
Setor de Engenharia Clínica	Titular: Leo Fabrício Pereira	238****
	Suplente: Daniel Baldoino de Souza	101****
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Titular: Roberta Rodrigues Coelho	303****
	Suplente: Aline Huber da Silva	197****
Setor de Farmácia Hospitalar	Titular: Marcos César Wagner	144****
	Suplente: Paula Cristina dos Santos Wolf	330****
Setor de Contratualização e Regulação	Titular: Carolina Becker Soeth	186****
	Suplente: Licia Brito Shiroma	136****
Núcleo Operacional da CPPS	Titular: Mikarla Alcione de Araújo (secretário)	330****
	Suplente: Mariana Carneiro de Oliveira (presidente)	270****

n.º 09 terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

Art. 2º - Revogar a Portaria-SEI nº 274/2023Superintendência/HU-UFSC, de 10 de outubro 2023;

Art. 3º - Atribuir carga horária de 2 horas mensais;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 010/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 12 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.000499/2024-82.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Materiais de Assistência - Drenos, Sondas/Cateteres, Tubos e Coletores e Agulhas, Cateteres, Equipos, Extensores e Infusor Elastomérico (repescagem), para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270***** - Coordenadora da EPC;

Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241***** - Integrante da EPC;

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316***** - Integrante da EPC e

Ana Paula Goulart Tavares Pereira - Matrícula/SIAPE: 300***** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023